



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 1083/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 8158/2017,

Considerando a informação prestada no doc. 7, comunicando que a servidora ANA MARIA CORDEIRO MENDES, não participará mais do XI Encontro Nacional do Poder Judiciário, bem como na 8ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho/COLEPRECOR, realizada na cidade de Brasília/DF,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria D.G. nº 1005/2017, datada em 16 de novembro de 2017, que autorizou a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e concedeu 3½ (três e meia) diárias e do adicional de deslocamento a Sra. ANA MARIA CORDEIRO MENDES, CJ-03, Matrícula Nº 30816699, lotada na Secretaria da Corregedoria, a fim de participar e acompanhar a Exma. Sra. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, no XI Encontro Nacional do Poder Judiciário, a ser realizado pelo Conselho Nacional de Justiça, nos dias 20 e 21 de novembro de 2017, bem como na 8ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho/COLEPRECOR, a realizar-se nos dias 22 e 23 de novembro de 2017 na cidade de Brasília/DF.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/cds